



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 257/2017 – 06 de Abril de 2017

(Cancela, a pedido, a Licença sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Daiane de Souza Pinto Duarte)

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Resolve

- Art. 1º** Cancelar, a pedido, a partir de 10 de Abril de 2017, a Licença sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares, concedida através da Portaria nº 385/2015, de 17 de Setembro de 2015, à servidora **Daiane de Souza Pinto Duarte**, matrícula 1920, ocupante do cargo de Agente Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.
- Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 06 de Abril de 2017.

Acácio Secci
Prefeito Municipal

Sérgio Yoshitomo Kian
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 07/04/17, Edição nº 1007

Assinatura